

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga



Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -  
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: [apacitape@apacitapetininga.com.br](mailto:apacitape@apacitapetininga.com.br) - Site: [www.apacitapetininga.com.br](http://www.apacitapetininga.com.br)

### PROJETO: "ESPAÇO CONVIVER"

#### INSTITUIÇÃO PROPONENTE DO PROJETO

**NOME:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga-APAE

Mantenedora da Escola de Educação Especial "Dr. Armando de Paula Assis"

**CNPJ:** 45.445.095/0001-95

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 371.268.620.118

**Endereço:** Avenida Vereador Evilásio Massaine Pires, nº 1220.

**Bairro:** Vila Paulo Ayres

**CIDADE:** Itapetininga - SP.

**FONE:** (015) 33769444

**CEP:** 18.212-200 – Cx. Postal: 812

**EMAIL:** [convenios@apacitapetininga.com.br](mailto:convenios@apacitapetininga.com.br)

**REGISTRO CMAS Nº:** 004

**VALIDADE DO REGISTRO:** Abril 2020.

**NOME RESPONSÁVEL PELO PROJETO:** Júlia Myê Vieira de Paula Oguchi

#### APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga, fundada em 14 de julho de 1971, nesta cidade de Itapetininga, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistente social, educação, saúde, prevenção, trabalho, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, sem fins lucrativos ou de fins econômicos, com duração indeterminada.

São oferecidos atendimentos, terapêutico, educacional, por meio de seus programas de Escola Educação Especial, Centro de Habilitação e Reabilitação Física e Centro de Convivência.

A APAE tem como finalidade, promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências e sua inclusão social.

#### MISSÃO

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

#### JUSTIFICATIVA

Este projeto tem a finalidade incluir 02 beneficiários, na atividade de Culinária e para compra de itens de higiene e limpeza para a realização da própria culinária, já existente no Projeto Espaço Conviver. Os mesmos não participam de forma efetiva devido a apresentarem diabetes, o que é um fator limitante para a participação eficaz de ambos.



## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga**

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -  
Fone: (15) 3376-9444 - CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: [apacitape@apacitapetininga.com.br](mailto:apacitape@apacitapetininga.com.br) - Site: [www.apacitapetininga.com.br](http://www.apacitapetininga.com.br)

### **PÚBLICO ALVO**

Atender 02 beneficiários com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, do Município de Itapetininga, com idade acima de 30 anos, pertencentes ao Programa de Transferência de renda e inseridos no Cadastro Único.

### **CAPACIDADE DO PROJETO (Nº DE INDIVÍDUOS PARTICIPANTES)**

O projeto visa atender 02 pessoas com Deficiência Intelectual e/ou múltipla, acima de 30 anos, num período de 12 meses.

### **ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA**

Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou múltipla do Município de Itapetininga, territorializados nas 4 redes de atendimento intersetorial, e no extra-rede. Envolvendo os CRAS Marina Caron, Padre José Maria, Paulo Ayres e Rio branco, além do CREAS e a Secretaria da Promoção Social.

### **OBJETIVO GERAL**

Identificar as restrições alimentares dos beneficiários devido à diabetes que apresentam.

#### **• OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Promover um espaço para a socialização;
- Possibilitar a participação efetiva dos beneficiários, desde a preparação do alimento até o consumo do mesmo;
- Proporcionar uma melhor qualidade de atividades diárias;

### **METODOLOGIA DO PROJETO**

A metodologia aqui será aplicada de forma a ensinar todos os passos da preparação de uma receita, com início meio e fim, possibilitando experimentar/comer o que foi produzido por eles próprios, respeitando as restrições alimentares apresentadas pelos mesmos.



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -  
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: [apaeitape@apaeitapetininga.com.br](mailto:apaeitape@apaeitapetininga.com.br) - Site: [www.apaeitapetininga.com.br](http://www.apaeitapetininga.com.br)

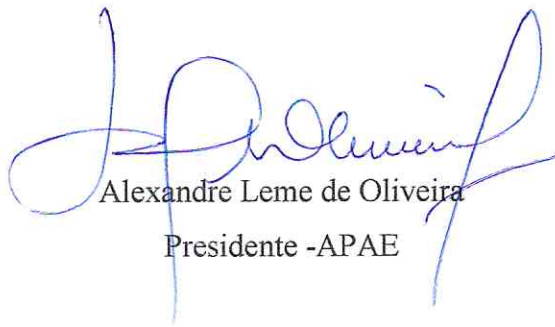
### AS ATIVIDADES

As atividades serão desenvolvidas na cozinha da instituição, em conjunto com a atividade de culinária já existente no Projeto Espaço Conviver, com todos os colegas participantes. São de produção de receitas explicadas e comentadas com os beneficiários, ensinando-os passo a passo, deixando que os mesmos façam com mais independência atividades de culinária do dia a dia, aprendendo, também, como organizar antes e após a receita, a cozinha e os itens utilizados. As receitas serão preparadas conforme as restrições alimentares apresentadas pelos mesmos, utilizando alimentos da linha diet.


### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para realização da atividade com a culinária, o valor total a ser recebido, será utilizado para a compra com gêneros alimentícios e higiene/limpeza para a realização da atividade de culinária.

Itapetininga, 20 de fevereiro de 2020.



Alexandre Leme de Oliveira  
Presidente -APAE



Julia Myé Vieira de Paula Oguchi  
Terapeuta Ocupacional - APAE